

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O


'DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (APRENDIZAGEM DA LÍNGUA INGLESA, ATIVIDADE NO DOMÍNIO DESPORTIVO E ATIVIDADES NOS DOMÍNIOS ARTÍSTICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO) NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ESPINHO, PARA O ANO LETIVO 2017/2018'



ESPINHO
CÂMARA MUNICIPAL



ER-0089/2015


| CONTRATO | | | |
|---|--|--------------------|----------------|
|  | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (APRENDIZAGEM DA LÍNGUA INGLESA, ATIVIDADE NO DOMÍNIO DESPORTIVO E ATIVIDADES NOS DOMÍNIOS ARTÍSTICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO) NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ESPINHO, PARA O ANO LETIVO 2017/2018' | Data | Revisão |
| | | 20-09-2017 | --- |
| | | Codificação | NIPG |
| | | PG03-00-IMP-11 04 | 10806/17 |

No dia 20 do mês de setembro do ano 2017, nesta cidade de Espinho, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, MARIA JOÃO DUARTE RODRIGUES, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo da Câmara Municipal de Espinho, bem como Oficial Público designado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 7/2015, datado de 15 de janeiro de 2015, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: - JOAQUIM JOSÉ PINTO MOREIRA, casado, natural da freguesia de Anta (atual União das freguesias de Anta e Guetim), concelho de Espinho, onde reside na Rua de Cassufas, N.º 725, que outorga neste Contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Espinho e em representação do Município de Espinho, Pessoa Coletiva número 501158740, com poderes para o ato, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

SEGUNDO: - JOSÉ LUÍS VIEIRA RAMALHO, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 09662325 0 ZZ0, da República Portuguesa, válido até 25 de julho de 2021, residente na Rua Dr. Egídio Guimarães, N.º 12, 3.º andar Direito, freguesia de Lamações (atual União das freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações), concelho de Braga, Contribuinte Fiscal número 199337802, que outorga neste Contrato na qualidade de Sócio-Gerente, bem como de Procurador e em representação da sociedade comercial - FORMINHO, CONSULTORIA DE GESTÃO E FORMAÇÃO, LIMITADA, com sede na Rua Quinta dos Apóstolos, N.º 40, União das freguesias de Ferreiros e Gondizalves, concelho de Braga, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 507182774 (correspondente à anterior matrícula número 845/2005-01-13 na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Póvoa de Lanhoso), com o capital social de 30 000,00 €, conforme Certidão Permanente do Registo Comercial com o código de acesso 8403-7577-1416 subscrita em 10 de maio de 2017 e válida até 10 de maio de 2018, que consultei no respetivo portal, com poderes para o ato.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal, bem como a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato e a do segundo pela apresentação do respetivo Cartão de Cidadão, a qualidade e suficiência de poderes para o ato, pela Certidão Permanente acima referida, bem como pela Procuração, devidamente autenticada, passada em 02 de fevereiro de 2017, documento este que se encontra apenso aos documentos de habilitação apresentados pela adjudicatária, via plataforma de contratação pública.

| CONTRATO | | |
|---|---|--------------------|
|  | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O 'DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (APRENDIZAGEM DA LÍNGUA INGLESA, ATIVIDADE NO DOMÍNIO DESPORTIVO E ATIVIDADES NOS DOMÍNIOS ARTÍSTICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO) NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ESPINHO, PARA O ANO LETIVO 2016/2017' | Data |
| | | 20-09-2017 |
| | | Codificação |
| | | PG03-00-IMP-11 04 |
| | | Revisão |
| | | --- |
| | | NIPG |
| | | 10806/17 |


E pelo primeiro outorgante, na qualidade invocada, foi dito:

Que, mediante Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação e de acordo com o seu Despacho CP n.º 159/2017, datado de 05 de setembro de 2017, foi adjudicada à representada do segundo outorgante, a Aquisição de Serviços para o 'DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (APRENDIZAGEM DA LÍNGUA INGLESA, ATIVIDADE NO DOMÍNIO DESPORTIVO E ATIVIDADES NOS DOMÍNIOS ARTÍSTICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO) NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ESPINHO, PARA O ANO LETIVO 2017/2018', em conformidade com o Caderno de Encargos e Proposta apresentada, datada de 30 de agosto de 2017, documentos estes que ficam a fazer parte integrante deste Contrato, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Primeira: - **Objeto:** Aquisição de Serviços que permitam o 'DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (APRENDIZAGEM DA LÍNGUA INGLESA, ATIVIDADE NO DOMÍNIO DESPORTIVO E ATIVIDADES NOS DOMÍNIOS ARTÍSTICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO) NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ESPINHO, PARA O ANO LETIVO 2017/2018', de acordo com as definições constantes no Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto e pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e ainda em conformidade com as especificações constantes no Capítulo VII - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos e Anexos A, B, e C apensos ao mesmo, tendo a sociedade adjudicatária como obrigações principais as referidas na cláusula 5.ª do citado Caderno de Encargos.

A presente Aquisição de Serviços contempla a programação, desenvolvimento e dinamização de atividades para todo o ano letivo 2017/2018, nas seguintes áreas:

- Área 1 - Aprendizagem da Língua Inglesa;
- Área 2 - Atividade no Domínio Desportivo;
- Área 3 - Atividades nos Domínios Artístico, Científico e Tecnológico, nomeadamente:
 - i. Artes;
 - ii. TIC;
 - iii. Matemática;
 - iv. Português;
 - v. Ciências Experimentais.

| CONTRATO | | | | |
|---|--|--------------------|----------------|-----|
|  | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (APRENDIZAGEM DA LÍNGUA INGLESA, ATIVIDADE NO DOMÍNIO DESPORTIVO E ATIVIDADES NOS DOMÍNIOS ARTÍSTICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO) NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ESPINHO, PARA O ANO LETIVO 2016/2017' | Data | Revisão | |
| | | | 20-09-2017 | --- |
| | | Codificação | NIPG | |
| | | PG03-00-IMP-11 04 | 10806/17 | |

Segunda: - Prazo: A aquisição dos serviços referidos na cláusula anterior terá a duração correspondente ao **ano letivo 2017/2018**, de acordo com o calendário escolar fixado pelo Ministério da Educação, pelo prazo de **285** (duzentos e oitenta e cinco) **dias** e vigorará desde a data da assinatura do presente Contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo, conforme estipulado na cláusula 3.ª do Caderno de Encargos.

Terceira: - Preço contratual: O valor total da adjudicação é de **63 836,25 €** (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), isento do Imposto sobre o Valor Acrescentado, ao abrigo do n.º 9 do artigo 9.º do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado.


Quarta: - Condições de pagamento: O pagamento da quantia supra será efetuado **mensalmente** ao longo do ano letivo 2017/2018, nos termos do Plano de Pagamentos estipulado na cláusula 9.ª do Caderno de Encargos, no prazo de **30** (trinta) **dias**, após a receção pelo Município de Espinho das Faturas, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento das obrigações respetivas.

Quinta: - Dotação Orçamental: Esta aquisição de serviços consta no Plano de Atividades desta Câmara Municipal, devidamente aprovado, tendo o respetivo encargo cabimento no Orçamento Municipal na seguinte dotação: **Classificação Orgânica: 02; Classificação Económica: 02 - 02 - 25 - 14, sendo o encargo estimado para o presente ano económico de 24 795,00 € (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco euros), sob o Compromisso número 2017/1731 efetuado com base no Cabimento número 2017/1008 (Requisição Externa de Despesa número 2017/1691) e para o ano de 2018 de 39 041,25 € (trinta e nove mil e quarenta e um euros e vinte e cinco cêntimos).**

Sexta: - Caução: Não foi exigida a prestação de Caução, de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) e subsequentes alterações.

Sétima: - Penalidades contratuais: Pelo incumprimento das obrigações emergentes do presente Contrato, o Município de Espinho pode exigir à representada do segundo outorgante o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos termos da cláusula 10.ª do Caderno de Encargos.



| CONTRATO | | |
|---|---|--------------------|
|  | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O 'DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (APRENDIZAGEM DA LÍNGUA INGLESA, ATIVIDADE NO DOMÍNIO DESPORTIVO E ATIVIDADES NOS DOMÍNIOS ARTÍSTICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO) NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ESPINHO, PARA O ANO LETIVO 2016/2017' | Data |
| | | 20-09-2017 |
| | | Codificação |
| | | PG03-00-IMP-11 04 |
| | | Revisão |
| | | --- |
| | | NIPG |
| | | 10806/17 |

Oitava: - Casos omissos: Nos casos omissos do presente Contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o citado Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Nona: - Foro competente: Em todas as questões emergentes do presente Contrato é competente o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, renunciando a representada do segundo outorgante ao foro de qualquer outra Comarca.

Décima: - Fiscalização do Tribunal de Contas: Este Contrato não está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, tendo em atenção o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º e artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 09 de março, em conjugação com o definido no artigo 130.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para o ano de 2017).


Pelo segundo outorgante foi dito que aceita para a sua representada o presente Contrato, nas condições exaradas, obrigando-se assim as partes ao seu inteiro cumprimento.

Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste Contrato, dado os outorgantes terem declarado que conhecem o seu conteúdo.

A sociedade adjudicatária apresentou a Declaração emitida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 19 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação, emitida conforme modelo constante no Anexo II do referido Decreto-Lei, bem como os documentos comprovativos em como não se encontra em nenhuma situação prevista nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do citado diploma, emitidos pela Direção Geral da Administração da Justiça, tendo também feito prova de que tem regularizada a sua situação contributiva perante a Segurança Social, através da Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 06 de setembro de 2017, com a validade de quatro meses e quanto à situação tributária à Fazenda Pública, através da Certidão passada pelo Serviço de Finanças de Braga-2 em 04 de agosto de 2017, com a validade de três meses.

Este Contrato foi aprovado em Minuta, por Despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de setembro de 2017.



| CONTRATO | | |
|---|---|--------------------|
|  | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O 'DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (APRENDIZAGEM DA LÍNGUA INGLESA, ATIVIDADE NO DOMÍNIO DESPORTIVO E ATIVIDADES NOS DOMÍNIOS ARTÍSTICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO) NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ESPINHO, PARA O ANO LETIVO 2016/2017' | Data |
| | | 20-09-2017 |
| | | Codificação |
| | | PG03-00-IMP-11 04 |
| | | Revisão |
| | | --- |
| | | NIPG |
| | | 10806/17 |

O presente Contrato foi lido aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea dos mesmos, a quem foi explicado o seu conteúdo, depois do que vai ser assinado por ambos pela ordem mencionada e por mim, Oficial Público.



(Joaquim José Pinto Moreira, Dr.)



(José Luís Vieira Ramalho, Eng.º)



(Maria João Duarte Rodrigues, Dra.)

CONTA

Tabela de Taxas Municipais

Parte A

Capítulo I - A

12 10,90 €

10,90 €

(Dez euros e noventa cêntimos)

Importância liquidada conforme Documento de Receita Individual n.º 2218
Espinho, 20 de setembro de 2017

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo
e Oficial Público

